

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

EXONERA O PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 02/96:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 05/11/96

DECRETA:


Presidente


Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, o Dr. José Lúcio de Assis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 1996.


AROLDO MONTONI FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí